



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.915, DE 28 DE MAIO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 028/02-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 028/02), em sessão realizada no dia 03.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 028/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual**, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, de reponsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas do Centro de Letras e Artes, e que tem como objetivo atender à qualificação de novos profissionais da área de Letras; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 005112/2002-UFFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de maio de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa